

## Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

## **PARECER Nº 512023**

AO PROJETO DE LEI N.º 33/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Reestabelece, artigo e parágrafos da Lei Municipal n.º 1991/2016, que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga integralmente a Lei n.º 2095/2017 e dá outras providencias.".

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 33/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Reestabelece, artigo e parágrafos da Lei Municipal n.º 1991/2016, que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga integralmente a Lei n.º 2095/2017 e dá outras providencias.".

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de julho de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE Membro